



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 01/02/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007.**

**Suspende férias do servidor MILTON
NERIS de SANTANA na forma que
especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **MILTON NERIS DE SANTANA**, matrícula nº 27268, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de **2 a 31 de janeiro de 2007**, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Parágrafo Único. As férias suspensas no *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 01/01/2006 a 01/01/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2007.

PALMAS, 1º de fevereiro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas